

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – GELIC SUBGERÊNCIA DE CADASTRO DE FORNECEDORES - SUCAF

MANUAL PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE CONVENENTE

Caderno 03: Atualização da Guia Declarações.

Tipo de Convenente: Municípios.

Revisão 05 em 22/08/2016



INDICE

1 – Introdução	3.
2 – Procedimentos a Operacionais no SIGA	4.
3 – Documentação Necessária	14.
4 – Anexo I – Prazo de Validade das Declarações	15.



1 – INTRODUÇÃO:

Após a edição do Decreto n.º 2.737-R de 19 de Abril de 2011 todos órgãos e entidades públicos interessados em receber transferências voluntárias de recursos financeiros do Governo do Estado do Espírito Santo mediante convênios, estão obrigados a realizarem o sua inscrição no Cadastro de Convenentes.

O referido cadastramento dos órgãos ou entidades públicas recebedores de recursos oriundos do Orçamento do Estado será realizado no SIGA e mediante a apresentação da devida documentação junto à Subgerência de Cadastro de Fornecedores - SUCAF, e terá validade de 1 (um) ano.

Ademais, segundo o §1º do Art. 16 do Decreto n.º 2.737-R/2011, as informações prestadas no cadastramento devem ser atualizadas pelo convenente até que sejam exauridas todas as obrigações referentes ao convênio.

Sendo assim, com o intuito de facilitar o processo de atualização da informações do Certificado de Registro Cadastral de Convenente – CRCC/ES foi editado o presente manual com todas os procedimentos necessário à correta atualização cadastral.

Para facilitar e agilizar as atividades dos operadores do sistema, os procedimentos de atualização foram divididos em cadernos, sendo que o presente irá detalhar os procedimentos necessários para Atualização da guia Declarações dos órgão ou entidade inscritos no CRCC/ES.



2 - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NO SIGA:

O primeiro passo a ser dado pelo usuário para atualização das Certidões no CRCC/ES será com atualização dos dados no SIGA.

Para isso os seguintes procedimentos serão realizados:

1º Passo : Acessar o Sitio www.convenios.es.gov.br e clicar na opção Login do Proponente:







2º Passo : Realizar o Login

no Sistema:

Login do Proponente	Voltar Área Pública
Usuário*	
Senha*	
Não Conseque Acessar	2
Logar Cancel	ar

Observação 1:

Caso o usuário do órgão ou ente ainda não possua Login e Senha, o mesmo deverá adotar uma das seguintes procedimentos:

- a) Caso o órgão possua outro servidor já credenciado no SIGA, esse poderá realizar o credenciamento do novo Servidor;
- b) Caso não exista outro servidor credenciado no SIGA, entrar em contato no Suporte Técnico no telefone 0800-722-2701.

Observação 2:

Caso o usuário tenha esquecido sua senha, basta clicar no Link "Não Consegue Acessar?" e iniciar o processo de recuperação de senha.



3º Passo : Alterando as informações no SIGA.

Ao Logar no sistema o usuário visualizará área de trabalho. Nela, deverá ser selecionada a opção Alterar Cadastro.



Ao clicar no link "Alterar Cadastro" será aberta a tela de Alteração Cadastral, nela será possível a visualização de 4 guias. Neste momento, o usuário deverá selecionar a guia "Declarações".

🛇 Alteração Cadastral		
Voltar		
Dados Membros Certidões Decla	ações	
Enviar para aprovação Salva		
Dados do Certificado		
Número do Certificado	0012/2	012
Validade Até	27/01/2	013
Data de Criação	27/01/2	012
Situação do Certificado	Ativo	



🗙 Alteração Cadastral

Voltar Dados Membros Certidões Declarações uia Incluir Declaração Cancelar

Ao clicar na Guia	Incluir Declaração Cancelar	
"Declarações"	Informações da Declaração	
será apresentada		C Declaração do chefe do Poder Executivo atestando a observância dos limites das dividas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em restos a Pagar e de despesa total com pessoal, do último quadrimestre, acompanhada do Relatório de Gestão Fiscal
a página onde		C Declaração do chefe do Poder Executivo atestando o pagamento de empréstimos e financiamentos do último exercício encerrado, como previsto no art. 25 da Lei Complementar 101, de 2000 C Declaração do chefe do Poder Executivo atestando a inexistência de pendências ou irregularidades nas prestações de contas de recursos anteriormente recebidos do Estado do último trimestre
constará as atuais	Teo Dedee a t	C Declaração do chefe do Poder Executivo atestando a instituição, previsão e efetiva arrecadação dos impostos de competência constitucional do último exercício encerrado, nos termos do art. 11 da Lei Complementar nº 101, de 200, acompanhada do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do último bimestre do exercício encerrado ou do Balanço-Geral
Declarações do	Tipo Declaraçao*	C Declaração do chefe do Poder Executivo atestando a aplicação dos limites mínimos de recursos nas áreas de saúde e educação do último exercício encerrado, acompanhada do Relatório Resumido da Execução Orcamentária - RREO do último bimestre do exercício encerrado ou do Balanco-Geral
Proponente,		C Comprovante do encaminhamento das contas anuais, conforme o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000
nesta guia será		C Comprovante da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos últimos 06 (seis) bimestres, de que trata o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 2000
possível aferir		C Comprovante da publicação do Relatório de Gestão Fiscal dos últimos 3 (três) quadrimestres, de que tratam os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000
quais declarações	Arquivo*	🕂 Adicionar Arquivo
estão	Arquivo anexado	
desatualizadas e	Dirigente Signatário*	
necessitam ser	Data Validade [®]	
atualizadas.	Data Assinatura* Situação	
	Decial ayues	

Item	Tipo Declaração	Dirigente Signatário	Data Validade	Data Assinatura	Situação	Aprovação do Concedente	Editar	Visualizar	Excluir	Baixar arquivo
54	Declaração do chefe do Poder Executivo atestando a inexistência de pendências ou irregularidades nas prestações de contas de recursos anteriormente recebidos do Estado do último trimestre	Naciene Luzia Modenesi Vicente	31/12/2012	29/11/2012	Desatualizada	Ar tvada 💌		Q		



Subgerência Cadastro de Fornecedores -

SUCAF

Caso o usuário tenha dificuldade em identificar os documentos vencidos utilizando a Guia "Declarações", o mesmo poderá imprimir o seu

CRCC/ES e realizar a verificação no próprio documento:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS

Certificado de Registro Cadastral de Convênios

SITUAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO CREDENCIAMENTO					
TIPO DA DECLARAÇÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO			
Declaração do chefe do Poder Exceutivo atestando a ekservância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em restos a Pagar e de despesa total com pessoal, do último quadrimestre, acompanhada do Relatório de Gestão Fiscal	30/01/2013	Desatualizada			
Declaração do chefe do Poder Executivo atestando o pagamento de empréstimos e financiamentos do último exercício encerrado, como previsto no art. 25 da Lei Complementar 101, de 2000	30/04/2013	Atualizada			
Declaração do chefe do Poder Executivo atestando a inexistência de pendências ou irregularidades nas prestações de contas de recursos anteriormente recebidos do Estado do último trimestre	31/12/2012	Desatualizada			
Declaração do chefe do Poder Executivo atestando a instituição, previsão e efetiva arrecadação dos impostos de competência constitucional do último exercício encerrado, nos termos do art. 11 da Lei Complementar nº 101, de 200, acompanhada do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do último bimestre do exercício encerrado ou do Balanço-Geral	29/04/2013	Atualizada			
Declaração do chefe do Poder Executivo atestando a aplicação dos limites mínimos de recursos nas áreas de saúde e educação do último exercício encerrado, acompanhada do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do último bimestre do exercício encerrado ou do Balanço-Geral	30/04/2013	Atualizada			
Comprovante do encaminhamento das contas anuais, conforme o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000	30/04/2012	Desatualizada			
Comprovante da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos últimos 06 (seis) bimestres, de que trata o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 2000	26/04/2012	Desatualizada			
Comprovante da publicação do Relatório de Gestão Fiscal dos últimos 3 (três) quadrimestres, de que tratam os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000	30/01/2013	Desatualizada			



Feita a identificação das Declarações desatualizadas, o usuário deverá providenciar a inserção dos novos documentos, realizando os seguintes procedimentos:

C Declaração do chefe do Poder Executivo atestando a observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em restos



Observação: Os modelos de declarações que poderão ser utilizados para atualização do CRCC/ES podem ser obtidos no endereço: http://www.siga.es.gov.br/gconv-web/faces/subsystems/credenciado/pages/baixarAnexoModeloDocumentoForm.xhtml



B) Em seguida o usuário deverá anexar a declaração em Arquivo PDF. Adotando a seguinte sequência:



C) Anexado o Arquivo, o usuário deverá informar o FULANO DE TAL Dirigente Signatário* completo do nome responsável pelo proponente que assinou a declaração. D) Em seguida deverão ser Data Validade* 30/03/2013 informadas as datas de Vencimento e Assinatura da Data Assinatura* 01/02/2013 Declaração. D) Após realizar todos os preenchimentos, o usuário deve conferir o conteúdo das Incluir Declaração Cancelar informações e clicar no botão "Incluir Declaração". Em seguida será apresentada a mensagem " A Declaração foi A Declaração foi incluída com sucesso. incluída com Sucesso"



E) Caso o usuário queira realizar qualquer alteração o documento recém incluído, basta clicar no link Editar.

66	Comprovante da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos últimos 06 (seis) bimestres, de que trata o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 2000	FULANO DE TAL	30/03/2013	01/02/2013	Atualizada	Aguardando Análise		Q	٥	
----	---	---------------	------------	------------	------------	--------------------	--	---	---	--

F) Caso o usuário queira realizar a exclusão do documento recém incluído, basta clicar no link Excluir.

|--|

G) Caso o usuário queira consultar o documento que foi anexado, bastar clicar no botão Baixar Arquivo.

Observação. O usuário deverá ficar atento, pois caso ele Envie do Pedido para aprovação, não será mais possível realizar qualquer tipo de alteração nos documentos incluídos até a análise pela Subgerencia de Cadastro de Fornecedores – SUCAF.



Realizadas todas as atualizações, o usuário deverá retornar a guia "Dados" e clicar na opção "Enviar para Aprovação"

🛇 Alteração Cadastral	r
Voltar Dados Membros Certidões Declarações	
Enviar para aprovação Salvar	
Dados do Certificado	
Número do Certificado	0012/2012
Validade Até	27/01/2013
Data de Criação	27/01/2012
Situação do Certificado	Inativo
Dados do Proponente (Instituição)	
Natureza Jurídica	
Situação	
Razão Social*	

Observação: O sistema só permitirá o "Envio para Aprovação" caso não exista outros documentos vencidos no sistema, sendo assim, antes de solicitar as alterações o usuário deverá observar se não existe alguma certidão que esteja vencida.



4º Passo :

EnviodaApós o envio das informações via Sistema, o usuário deverá encaminhar a documentação para a Subgerência dedocumentação.Cadastro de Fornecedores – SUCAF. Atualmente a Portaria SEGER n.º 010 – R de 25 de julho de 2016, publicadaem 29/07/2016 menciona as seguintes Declarações como de apresentação obrigatória :

- a) Declaração atestando a inexistência de pendências ou irregularidades nas prestações de contas de recursos anteriormente recebidos do Estado;
- b) Declaração atestando o pagamento de empréstimos e financiamentos referentes ao último exercício encerrado, como previsto no art. 25 da Lei Complementar 101, de 2000;
- c) Declaração atestando o atendimento ao art. 48-A da Lei Complementar 101, de 2000, quanto à disponibilização do acesso a informações referentes à execução orçamentária e financeira;
- d) Comprovação do encaminhamento das contas anuais à União, conforme o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- e) Comprovação de atendimento às exigências previstas no art.7º, inciso I, alíneas O a T, da Portaria 010-R/2016, por meio da Certidão de regularidade emitida pelo TCEES.



Anexo I – Prazos de Validade das Declarações

Tipo de Declaração	Quando Atualizar?	Validade :
Declaração atestando a inexistência de pendências ou irregularidades nas prestações de contas de recursos anteriormente recebidos do Estado;	bimestralmente	60 dias após a assinatura
Declaração atestando o atendimento ao art. 48-A da Lei Complementar 101, de 2000, quanto à disponibilização do acesso a informações referentes à execução orçamentária e financeira;	bimestralmente	60 dias após a assinatura

Tipo de Declaração	Quando Atualizar?	Declaração apresentada no 1º quadrimestre, validade até:	Declaração apresentada no 2º quadrimestre, validade até:	Declaração apresentada no 3º quadrimestre, validade até:
Declaração atestando o pagamento de empréstimos e financiamentos referentes ao último exercício encerrado, como previsto no art. 25 da Lei Complementar 101, de 2000;	Anualmente	30/04 do ano Corrente	30/04 do ano Subsequente	30/04 do ano Subsequente
Comprovação do encaminhamento das contas anuais, conforme o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000	Anualmente	30/04 do ano Corrente	30/04 do ano Subsequente	30/04 do ano Subsequente

Tipo de Declaração	Quando Atualizar?	Validade:
Comprovação de atendimento às exigências previstas no art.7º,inciso I, alíneas O a T, da Portaria 010-R/2016, por meio da	Periodicidade determinada	Constante no documento emitido
Certidão de regularidade emitida pelo TCEES	pelo TCEES	pelo TCEES

Observação:

Os usuários ao inserirem as declarações/comprovantes deverão observar, além dos modelos e prazos, o conteúdo das declarações/comprovantes.

Sendo assim, caso uma declaração seja apresentada com o modelo em consonância com a legislação e no prazo correto, ainda assim ela será rejeita se o conteúdo

estiver desatualizado.



Contato:

Suporte Técnico SIGA: 0800-722-2701

Subgerência de Cadastro de Fornecedores:

Telefones: 27 – 3636-5261

E-mail: crcc.siga@seger.es.gov.br

Endereço: Av. Governador Bley n.º 236 – Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-150.

